

Notas ao Modelo 4

O presente modelo é preenchido pelo gestor do programa e reflecte, por medida, o total de pagamentos a beneficiários finais no período a que se refere. Não devem ser incluídos no presente mapa as transferências para organismos intermédios, mesmo que sejam beneficiários finais no sentido referido no Art.º 9 do Reg. 1260.

1 - Ano económico.

2 - Programa Operacional ou Programa de Iniciativa Comunitária.

3 - Período em causa. Se existir gerência partida, a cada gerência corresponderá o preenchimento de um modelo.

4 - Identificação da Medida.

5 - Identificação do Fundo Comunitário que financia a Medida

6 - Pagamentos comunitários da Medida

7 - Pagamentos nacionais da Medida, nos casos em que pela conta do gestor também transita a componente nacional.

8 - Soma das colunas 6 e 7.

9 a 12 - Subtotais de pagamentos relativos a cada Fundo Comunitário ou com ele relacionados. Os subtotais constantes da coluna 8 serão inscritos no campo 18 do Modelo 2b respectivo.

13 - Corresponde ao somatório dos subtotais inscritos nas linhas 9 a 12.